

**DECRETO EXECUTIVO Nº 732/2003 - DE 18 DE AGOSTO DE 2003.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
24 - Telefonia	
24.722 - Telecomunicações	
24.722.0057 - Telefonia Rural	
24.722.0057.2.025 - TELEFONIA RURAL E URBANA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.500,00
TOTAL	R\$ 4.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0075 - Programa e Fomento Agropecuário	
20.606.0075.2.090 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.500,00
TOTAL	R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 18 de Agosto de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento